



2ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 16.08.19 às 18 horas, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

1. PROCESSO Nº 029/2019 – Jogo: VISÃO CELESTE EC X CLUBE ATLÉTICO POTENGI – categoria amadora, realizado em 27 de julho de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco;
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas, Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior, Dr. Rodrigo Ferreira de Souza e o Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.
- Auditor Relator: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas;
- Procuradora: Dra. Manuela Barbosa Procópio;
- Defensor Dativo: Dr. Felipe Nascimento Bezerril;
- **Denunciado: CLAUDIO LUCAS BORGES FRANCELINO (Primário)**

Atleta Amador do Clube Atlético Potengi

Retirado de pauta, pois aceitou a oferta de transação disciplinar ofertada pela Procuradora, Manuela Barbosa Procópio.

2. PROCESSO Nº 030/2019 – Jogo: ACD POTIGUAR X C.E. FORÇA E LUZ – categoria amadora, realizado em 27 de julho de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco;



- Auditores da 2ª C.D: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas, Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior, Dr. Rodrigo Ferreira de Souza e o Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.

- Auditor Relator: Dr. Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira;

- Procuradora: Dra. Manuela Barbosa Procópio;

- Defensor Dativo: Dr. Felipe Nascimento Bezerril;

1º Denunciado: ACD POTIGUAR (Reincidente), Clube Profissional

Resultado: A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela absolvição do denunciado.

2º Denunciado: EDUARDO ALEX NOGUEIRA ARRAIS (Primário) Atleta amador da ACD Potiguar

Retirado de pauta, pois aceitou a oferta de transação disciplinar ofertada pela Procuradora, Manuela Barbosa Procópio.

3. PROCESSO Nº 031/2019 – Jogo: C.E. FORÇA E LUZ x PARNAMIRIM S.C. – categoria amadora, realizado em 31 de julho de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco;

- Auditores da 2ª C.D: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas, Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior, Dr. Rodrigo Ferreira de Souza e o Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.

- Auditor Relator: Dr. Rodrigo Ferreira de Souza;

- Procuradora: Dra. Manuela Barbosa Procópio;

- Defensor Dativo: Dr. Felipe Nascimento Bezerril;

Denunciado: C.E. FORÇA E LUZ (Reincidente), Clube Profissional.

Resultado: A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela absolvição do denunciado.



4. PROCESSO Nº 032/2019 – Jogo: CLUBE ATLÉTICO POTENGI X AMÉRICA FC – categoria amadora, realizado em 01 de agosto de 2019 – Campeonato Estadual Sub - 19.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco;
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas, Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior, Dr. Rodrigo Ferreira de Souza e o Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.
- Auditor Relator: Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior;
- Procuradora: Dra. Manuela Barbosa Procópio;
- Defensor Dativo: Dr. Felipe Nascimento Bezerril;

Denunciado: LUCAS HENRIQUE DE LIMA FERREIRA (Primário) Atleta amador do Clube Atlético Potengi.

Retirado de pauta, pois aceitou a oferta de transação disciplinar ofertada pela Procuradora, Manuela Barbosa Procópio.

Natal-RN, 16 de agosto de 2019.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral – TJD/RN